

Art. 7º Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 01, de 22 de janeiro de 2020, finalizada a MIGRAÇÃO do processo físico para o Sistema PJe 1º Grau, com a inclusão, no Sistema Judwin 1º grau, do movimento Código 296 – “Processo importado para o PJE”, é vedado o protocolamento de petições e documentos em meio físico.

Art. 8º Compete às Unidades Judiciárias e às Diretorias de Processamento Remoto, onde houver, esclarecer dúvidas e questões suscitadas pelas partes e advogados(as), relacionadas à MIGRAÇÃO (digitalização e/ou importação) dos processos, independentemente da digitalização ocorrer na própria unidade judiciária ou por meio da Central de Digitalização.

§1º Através de consulta aos sistemas Judwin do 1º grau, PJe 1º grau e o acesso à rede SARQ, as Unidades poderão verificar em que etapa da migração o processo se encontra (remessa para a central de digitalização, digitalização, importação, migração e arquivamento físico) e quando cada etapa foi realizada.

§2º Quando o pedido de informação recair sobre dúvidas e/ou questões que a própria Unidade Judiciária não consiga identificar, o(a) chefe de secretaria deverá encaminhar para a Central de Digitalização através do e-mail: “ digitalizacao@tjpe.jus.br ” e, ao obter a resposta, informar à parte ou advogado(a) requerente;

§3º É proibido o fornecimento de contato telefônico pessoal da equipe de digitalização, devendo ser utilizado exclusivamente os meios oficiais de comunicação, preferencialmente o contato pelo e-mail: “ digitalizacao@tjpe.jus.br ” .

Art. 9º No caso de desarquivamento de processo físico, devidamente autorizado pelo(a) magistrado(a) competente, a Unidade Judiciária deverá promover sua MIGRAÇÃO em 15 (quinze) dias.

Art. 10 A SETIC prestará apoio regular para a baixa das pendências dos processos digitalizados.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 12 Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do TJPE

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Primeiro Vice-Presidente

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe edição nº 168/2023, de 19 de setembro de 2023)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Regulamenta a expansão da utilização de EXPEDITO para as unidades jurisdicionais com competência criminal.

O Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; o Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, Corregedor-Geral da Justiça; o Desembargador **FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**,

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco/ESMAPE; o Desembargador **MAURO ALENCAR DE BARROS**, Coordenador Criminal, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO que a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, instituiu e regulamentou o sistema de automação robótica de procedimentos e rotinas cartorárias criminais e infracionais denominado “Expedito” no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO o esgotamento das atividades da primeira etapa de implantação nas unidades piloto e a necessidade de expansão para as demais unidades jurisdicionais criminais do estado;

RESOLVEM:

Art. 1º EXPANDIR, a partir de **02 de outubro de 2023**, a utilização de EXPEDITO para todas as unidades jurisdicionais com competência criminal no Estado de Pernambuco, mediante adesão voluntária, nos termos desta Instrução Normativa Conjunta.

Art. 2º ESCLARECER que EXPEDITO, como ferramenta de apoio na elaboração e envio de atos cartorários criminais, deverá ser utilizado em estrita observância às rotinas, orientações e manuais da Coordenadoria Criminal do TJPE, assim como às normas definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º ESTABELECE que a ferramenta EXPEDITO ficará acessível em site da Coordenadoria Criminal.

Art. 4º INFORMAR que a Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) disponibilizou, através do Edital nº 036/2023, publicado no Diário da Justiça eletrônico nº 171/2023, de 22 de setembro de 2023, o curso *online* "Conhecendo Expedito" para apresentar a ferramenta e suas funcionalidades a todas as unidades com competência criminal.

§1º Os regramentos do curso descrito no *caput* deste artigo são aqueles contidos no seu instrumento editalício;

§2º Os(As) servidores(as) indicados(s) no ANEXO ÚNICO dessa Instrução Normativa Conjunta serão automaticamente inscritos pela ESMAPE, aplicando-se-lhes, no que couber, as regras constantes do Edital nº 036/2023 - ESMAPE;

Art. 5º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco

Desembargador **MAURO DE BARROS ALENCAR**

Coordenador Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

COMARCA	Servidor	MATRICULA
COORDENADORIA CRIMINAL	Maria Carolina Costa Immisch	
10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Samia Samara Gomes Sales	
11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Vanina Raphaela Vieira de Melo Menezes Lima	
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Miria de Aguiar Medeiros e Silva	
13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Claudiana Claudia Alves de Siqueira Gomes	
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Maria de Fatima de Santana Sena	
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Aluizio Vanderlei Cavalcanti Guedes	

16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Clarice Vilela Vasconcelos Urpia	
17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Andressa Leles Becher	
18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Rafael Periquito Carneiro	
19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Janaina Lira Dornellas Camara	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	Daniilo Gonçalves Maciel	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	Fernando Henrique de Oliveira Pimentel	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	Marlon Saulo de Lima	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	Paula Pereira	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATAO DOS GUARARAPES	Jurandir da Silva Souza	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	Augusto Gonçalves Ramos de Holanda	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	João Paulo de Lima Valeriano	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	Felipe de Castro Fernandes Junior	
1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Luciana Amorim de Moraes	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITORIA DE SANTO ANTAO	Rosane Albuquerque de Holanda	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	Gilmar Leopoldino de Andrade	
1ª VARA DA COMARCA DE AGUA PRETA	Genilson Pereira de Gouveia	
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	Genildo Jose de Oliveira	
1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	Jefferson Ferreira Mendes	
1ª VARA DA COMARCA DE BUIQUE	Marcia Marina Azevedo Freitas	
1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	Iago Nayan Pereira Campos	
1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	Maria Sueli Tenorio de Souza	
1ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	Thiago Jose Cavalcanti Silva	
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	Abdoral Tavares de Lira	
1ª VARA DA COMARCA DE OURICURI	Josefa Gomes de Souza	
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	Gilmar Rodrigues de Andrade	
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLANDIA	Geomarques Feitosa Pereira do Nascimento	
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	Ludnise Dantas de Souza	
1ª VARA DA COMARCA DE SERTANIA	Maria Anunciada Leandro Bezerra	
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAUBA	Carlos Eduardo Alves de Araujo	
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBO	Pablo Ramon Miranda Barbosa	
1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	Francisco Jorge Sales Ferreira	
1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	Tiago Leite Gomes	
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES	Alberto Barbosa Dias Coelho	
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL	Djalma Carvalho da Silva Neto	
2º juizado especial criminal da capital	Paula de Castro	
20ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Mirella Rocha de Freitas	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	Robevania Augusta da Silva	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	Lincoln Porfírio Ferro de Sousa	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	Elen Mayara de Barros Duarte	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATAO DOS GUARARAPES	Talita Cristina da Silva Pereira	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	Maria Eugenia Lira de Moraes Pinto	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	Daniela Ramos Mendes	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	Arthur Barboza Pessoa	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	Daniel dos Santos Silva	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	Luciano Santos Costa	
2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Dheborá Aldene da Silva	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Thays Emanuelle Vasconcelos Rufino	
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	Marcos Paulo Leopoldino de Andrade	
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	Breno de Oliveira Silva Bernardo	
2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	Valdinairo Reis Cruz	
2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	Joana Darck Cordeiro Valença	
2ª VARA DA COMARCA DE CABROBO	Glauber Ribeiro Leitao	
2ª VARA DA COMARCA DE CUSTODIA	Gilberto Maciel Barbosa	
2ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	Maria de Fátima Gomes De Albuquerque	
2ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	Clayton Fernando de Santana Junior	
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	Heverton Ferreira de Oliveira	
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	Marculino Pereira Correia Neto	
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	Givanildo de Lira Sousa	
2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	Sandra Virginia Pinheiro Evangelista	
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	Renan Cavalcante Lima	
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	Sandoval Braz de Macedo Junior	
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAUBA	Monalisa Gurgel de Araujo	
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES	Wellington da Silva Mendes	
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL	Saulo Vasconcelos de Lima	

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	Euclides Cesar Ferreira Andrade
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	Celso Antonio Soares
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	Livia Meireles da Silva
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO PAULISTA	Thiago José dos Santos
3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Maria Cândida de Oliveira Pires
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	Maria Cecília Carvalho Soares de Pinho Paixão
3ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL	Fernando Pinto Ferreira Junior
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	Neide Pires dos Santos
4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Rodrigo Fernandes Paes Barreto
4ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL	Renata Elisabete Mendes Cordeiro
4º Juizado Especial Criminal da Capital	Rizangela Pereira de Melo
5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Angela Cristina Ferraz Dutra
6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Lucio Homolka Lacerda de Melo
7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Elisan da Silva Francisco
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Rosane Maria Catanho Silva
9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	Lamarck Montenegro de Vasconcelos
Juizado Especial Cível e Criminal e das Relações do Torcedor	João Gomes Passos Júnior
Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns	Amanda Florindo Nikaido
Juizado Especial Criminal de Caruaru	Elaine Cristina Severo da Silva
Juizado Especial Criminal de Caruaru	Elaine Cristina Severo da Silva
Juizado Especial Criminal de Petrolina	Índira Maria Alencar Braga
Juizado Especial de Petrolina	Rosa Maria Coriolano Torres
Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina	Karla Susane Lopes Ferreira Melo
Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina	Edivani Marcos Rodrigues
Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina	Jackson Anderson Oliveira dos Santos
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	Jacqueline Araujo Teixeira
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARIPINA	Nathália Nayres de Alencar Martins
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARIPINA	Maria Lucia Mendes Batista
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	Kathleen de Almeida Pacheco
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	Maria Aparecida Costa Torres
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	Leonardo Henrique de Brito Cavalcanti
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Ana Paula Oliveira Silva Lamenha Marinho
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Emmanuel Carvalho de Lucena
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Ana Luiza de Souza Silveira
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Danielle Santos Coelho de Carvalho Rocha
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Heitor Alexis Araújo Macedo
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Danielle de Vasconcelos Peixoto
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Antônio Eduardo Costa Diniz
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	Raffaella Figueiredo de Meneses Wolff
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATA	Eudazio Andrade Mateus da Silva
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	Anna Flavia Timoteo Alves de Oliveira
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA	Marília Maria Sitonio
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA	Sandra Regina da Silva
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA	Ana Clara Barbosa Campos
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	Janaina Teixeira Barbosa da Silva
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MORENO	Joao Carlos de Souza Silva
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	Taciana de Fatima Ribeiro de Oliveira
2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	Anderson Magno Tavares Correa
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA	Marcelo Gomes Macena
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO	Oseas Firmino Oliveira Júnior
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Natália Pontes Nascimento Arruda
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	Mirna Dantas da Cunha
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	Cicera Suzana Martins Mourato
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM	Ana Carla De Lima Torres
VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE CARUARU	Joao Alves de Lima
VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE OLINDA	Márcia Arlinda da Silva
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	Karla Marina Bezerra Lopes
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	Klebeson Leite de Andrade
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAS BELAS	Ricardo Constantino da Silva
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA	Sanja Kátia Silva Barbosa Tenorio Cavalcanti
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	Sharlenny Thais de Oliveira Fonseca Melo
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	Rodrigo de Arruda Cavalcante
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJO	Elivaldo Almeida da Rocha
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	Maria Goretti Silva Santos

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	Alexandre José Ferreira da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	Roberval de Aguiar Couto	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	Jair Cícero Rodrigues	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	Rosimere Alves da Silva Santos	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	Kássia Danielle de Moura Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	Claudia Rosangela Ferreira Melo	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	Nikolas Henrique Ferreira do Couto Vieira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACHOEIRINHA	Fausto Raimundo Lins Borba	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETES	Antonio Laurindo de Albuquerque	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SAO FELIX	Inez Josefa de Lemos Medeiros	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	Frederico Flores Miranda Lins	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPOEIRAS	Josilene Ferreira de Melo	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA	Maria do Carmo França Rodrigues	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	Leandro Jose Lima da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	Rosinaldo Romao de Sousa	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	Ismar Rodrigues Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORTES	Djalma Figueiredo de Leao	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUMARU	Marinalva Alves de Melo	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUPIRA	Eder Savio Onofre de Lima	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	Eduardo Victor Santos Sucupira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA	Marines de Santana Luna Ferreira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES	Luiz Gonzaga de Medeiros Neto	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	Augustinho Nogueira Junior	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GAMELEIRA	Edmilson Barbosa Da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLORIA DE GOITA	Oderlane Cipriano Da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI	Manuel Francisco Mendes Filho	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	Rodrigo da Silva Feliciano	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	Italo Santos Nascimento	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	Keila Christianne Saraiva da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	Ede Wilan Alves do Nascimento	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	Francisco Alves Cavalcanti	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	Maria Rosângela Nunes de Oliveira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACA	Evaldo Araujo de Souza	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBE	Tiago Brilhante Gomes	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	José Rodrigues da Silva Neto	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	Rita de Cássia Ribeiro Menêzes Chagas	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAQUITINGA	Manuella Vieira do Nascimento	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOAO ALFREDO	Annally Kassianya da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	Maria Quiteria Nunes da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUREMA	Renata Cardoso de Luna Inacio	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	Fernanda Cezar Couras da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	Iraquitán Fernando da Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	Tamara Carla da Fonseca Lira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	Jorge Ferreira Figueiredo	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	Valterliir da Silva Mendes	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	Natália Fabiana Ferreira Gomes Cunha	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	Clara Lopes Leão Barros de Carvalho	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARE DA MATA	Juliano de Moura Coutinho	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBO	Antonio Marcos de Oliveira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCO	Adrienne Costa Pinto	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	Robson Correia Ramos	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	Anna Karina Angelim de Barros e Sá	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	Jailson Clemente de Barros	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	Ronnie Camelo Cavalcanti	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	Sandiego Gomes de Souza	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPA	Michael Jose Oliveira Siqueira	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	Wendel Carlos da Costa Santos	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	Brenno de Torres Bento da Silva E Silva	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	Fernando Modesto de Brito	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	Elinaldo Gomes de Jesus Júnior	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALOÁ	Nicássia Maria de Andrade Valentim Cavalcante	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARO	Jose Wilker Oliveira Barbosa	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA Mª DA BOA VISTA	Luiz Clodoaldo de Souza Evangelista	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA Mª DA BOA VISTA	Glauber Raniere Souza Gama	

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA Mª DO CAMBUCA	Laudiceia Maria de Lima Santos	
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO CAETANO	Teofilo Monteiro Bezerra	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	Alex Sandro Vieira	
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO JOAQUIM DO MONTE	Walmir Jose Alves do Nascimento	
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO JOSÉ DA COROA GRANDE	Maria Juliana Gusmao B Lemos de Almeida	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Ieda Maria de Araújo Nogueira	
VARA UNICA DA COMARCA DE SERRITA	Victor Menezes Barros de Sa	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM	Jardison José de Carvalho	
VARA UNICA DA COMARCA DE TABIRA	Henrique Saraiva Santos Viana	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ	Creuza Maria da Silva Assis	
VARA UNICA DA COMARCA DE TAMANDARE	Jose Pessoa de Siqueira Neto	
VARA UNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE	Claudia Maria de Pontes Figueiroa	
VARA UNICA DA COMARCA DE TORITAMA	Alberes Duarte Domingos Cordeiro	
VARA UNICA DA COMARCA DE TRACUNHAEM	Severino Carlos de Macena	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	Rodrigo Miranda e Silva Alves	
VARA UNICA DA COMARCA DE TRIUNFO	Herivanda Batista Moreira de Carvalho	
VARA UNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	Alexandre Neves de Almeida	
VARA UNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	Adrycia Fonseca de Andrade	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE	Roberto Ribeiro Nunes	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	Yêda Alexandre Alves de Oliveira	
VARA UNICA DA COMARCA DE VICENCIA	Lilian Cristina Barbosa de Araujo Santos	
VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA E A ORDEM TRIBUTARIA DA CAPITAL	Josefa Ferreira de Andrade da Silva	
VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA E A ORDEM TRIBUTARIA DA CAPITAL	Sílvio Sérgio Gomes Alves Júnior	
JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GOIANA	Lucia de Fatima Caetano Barreto	
JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL COMARCA DE GRAVATA	Paulo Fernando da Cunha Cordeiro Filho	
JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO E CRIMINAL COMARCA DE PALMARES	Marcelle Passos de Melo Santos	
JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL COMARCA DE PESQUEIRA	Josivagno Santos da Silva	
JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL COMARCA DE SURUBIM	Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz	
STA CRUZ CAPIBARIBE/ JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL	Maecio de Oliveira Menezes	
1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	Hermano Diogenes Ferreira Costa	
2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	Paula de Castro	
3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	Alexandre Jose Almeida da Silva	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO	Denise Helena Tavares Barboza	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27 DE 27/09/2023

EMENTA : Estabelece diretrizes para se colocar servidores à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para se colocar servidores à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE :

Art. 1º O servidor colocado à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP deverá permanecer em exercício na unidade que se encontra lotado, até que se promova nova lotação por meio de instrumento hábil, devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE.

§ 1º O gestor maior da unidade organizacional deverá encaminhar expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas, exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, obrigando-se a expor todos os motivos referentes ao pedido, vedada a utilização de expressões genéricas.

§ 2º Compete ao gestor maior da unidade organizacional que colocar o servidor à disposição da SGP cientificá-lo dessa condição.